

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EA37CA48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº
3006.01/2026 - SEMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº
3006.01/2026 - SEMAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0112.03/2025 - CE –
SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2611.01/2025 - SEMAS

Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA,
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 97.529.346/0001-13.

Valor do Contrato: O valor total da contratação é de **R\$ 678.591,69**
(seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e
sessenta e nove centavos).

Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
0112.03/2025 - CE – SEMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2611.01/2025 - SEMAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO
MUNICÍPIO DE MADALENA, ESTADO DO CEARÁ.

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12
(doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do
artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e os prazos referentes à execução
serão de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSTRUÇÃO,
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REF. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - 0602.08.244.0807.1.009.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 -Obras e Instalações.

Assina pela Contratante: VALDEMIRO CARNEIRO DE
OLIVEIRA JÚNIOR

Cargo: SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assina pela Contratada: FRANCISCO ENIO ACACIO
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Madalena - CE, 30 de Junho de 2026.

VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CBC3165A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1808.01/2025 - CE –
OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208.02/2025 - SME

A Prefeitura do Município de **MADALENA-CE** - torna público, **A**
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins,
especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133,
de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o **TERMO DE**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1208.02/2025 – SME, CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 1808.01/2025 - CE – OBRAS, cujo objeto é
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS) LOCALIZADOS NOS
DISTRITOS DE CACIMBA NOVA E UNIÃO, NO MUNICÍPIO
DE MADALENA, ESTADO DO CEARÁ, aos respectivos
vencedores, a saber: **Empresa AT LOCACAO LTDA**, inscrita no
CNPJ sob o Nº 00.258.466/0001-91, vencedora do **LOTE 01**, com o
valor global de **R\$ 1.348.878,43 (um milhão, trezentos e quarenta e**
oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três
centavos), e a empresa **HCR SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ
sob o Nº 37.377.650/0001-60, vencedora do **LOTE 02** com o valor
global de **R\$ 1.349.124,63 (um milhão, trezentos e quarenta e nove**
mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), por
terem atendido a todas as exigências editalícias – **JULIANA MARIA**
FERNANDES PINHEIRO - Secretária de Educação.

Madalena/CE, 01 de Julho de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8FED28A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 50

DECRETO MUNICIPAL Nº 50, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE
DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS, ETC...

CONSIDERANDO o disposto no art. 115 da Lei Orgânica do
Município de Mauriti;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa,
visando assegurar maior eficiência, celeridade, economicidade e
controle dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964,
especialmente o art. 78, bem como os arts. 74 e 75 da Constituição
Federal, no tocante à responsabilidade pela gestão e ordenação de
despesas públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de definição formal das
responsabilidades relativas à ordenação de despesas no âmbito da
Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Mauriti/CE;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**
BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 600.984.663-30, a competência
para atuar como **ORDENADORA DE DESPESAS DA UNIDADE**
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, competindo-lhe a prática de todos os
atos inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos
fundos vinculados à referida Unidade Gestora.

Art. 2º - A delegação de competência a que se refere o artigo anterior
compreende, dentre outros, os seguintes atos:

- I – Quanto à Receita:
- a) acompanhar e supervisionar a arrecadação;
 - b) guardar, aplicar e controlar os recursos;